CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniram-se presencialmente, na sede da acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e, dado que a conselheira Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou a sua suplente Felisa Del Carmen Ros. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Raquel da Fonseca Cantarino, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Gustavo Henrique Labanca Novo e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constante da convocação CA-008/2024, de 02 de agosto de 2024, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2024; 1.2 - Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; 1.3 - Aprovar contratação de swap IPCA x DI+ para a Série 2 (10 anos) da 12ª Emissão de Debêntures da EBE, para substituição do fluxo de IPCA para CDI da referida série; 1.4 - Aprovar o 2º termo aditivo ao contrato de fornecimento do escopo eletromecânico da linha de transmissão do Projeto Serra de Assuruá; 1.5 - Aprovar 1º termo aditivo do Contrato de Modernização da Usina de Jaguara (UHJA.DPS.23.6754); 1.6 - Aprovar a atualização da Política de Combate à Corrupção e ao Suborno e da Política de Conflito de Interesses; 2 - Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 - Contratos de compra e venda de energia elétrica; e 2.4 - Atualização sobre Mudanças Climáticas; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Após manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 2º Trimestre de 2024, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: a) o montante dos dividendos intercalares será de R$ 932.806.525,46 (novecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R$ 1,14324649075 por ação; b) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 22.08.2024; e c) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 21.08.2024. Esses dividendos representam um payout de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido distribuível (excluindo ganhos

com alienação parcial dos investimentos na TAG) do 1º semestre de 2024; Item 1.3 – Aprovada, por unanimidade, a contratação de operação de swap, para substituição do fluxo em IPCA da Série 2 da 12ª Emissão de Debêntures da Engie Brasil Energia por fluxo indexado à CDI + Spread, como consequência desta deliberação, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização da operação acima citadas; Item 1.4 – Aprovada, por unanimidade, a assinatura do 2º termo aditivo ao contrato firmado com Omexom de fornecimento do escopo eletromecânico da linha de transmissão do Projeto Serra de Assuruá, para acréscimo de R$ 2.136.500,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) no Valor Contratual, ficando as SPEs do Projeto Assuruá autorizadas a praticarem tudo o que for necessário para a consecução desta deliberação; Item 1.5 – Autorizada, por unanimidade, a assinatura do 1º termo aditivo do Contrato de Modernização da Usina de Jaguara (UHJA.DPS.23.6754) com a Andritz Hydro Ltda. e Andritz Construções e Montagens Ltda., ficando previamente autorizado que a Diretoria Executiva poderá aprovar termos aditivos durante a vigência do Contrato nos casos que envolvam: ajustes nas datas de início das paradas das Unidades mantendo a duração das paradas e impedindo prejuízos econômicos para a ENGIE (evitando aumento do período de indisponibilidade); adequações dos eventos de pagamento quando, ao invés de reforma de componentes conforme prevista no Contrato, for constatada a necessidade de sua manufatura (ex: carcaça do estator), sem alteração do Preço; e adequações dos eventos de pagamento pela necessidade de se acionar um Escopo Adicional já previsto em contrato, ou seja, já aprovado pelo Conselho, mas que exige as citadas adequações (ex: palhetas diretrizes), sendo certo que, eventuais alterações, não aumentarão o valor total do Contrato, nem o período de indisponibilidade das Unidades Geradoras ou o CAPEX, que seguirão conforme aprovado; e Item 1.6 – Foram aprovadas, por unanimidade, as novas versões das políticas de Combate à Corrupção e ao Suborno e de Prevenção de Conflito de Interesses. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 2º trimestre de 2024 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário no período de maio a julho de 2024; Item 2.3 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, o(a)s conselheiro(a)s conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 2º trimestre de 2024 e foram apresentados os modelos de autoprodução com clientes; Item 2.4 – Foi dado conhecimento das principais atividades de acompanhamento de mudanças climáticas e de biodiversidade; e 3 – Assuntos Gerais: O presidente do conselho informou os percentuais de reajuste das remunerações dos membros deste Conselho, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, a serem aplicados de forma retroativa desde abril/2024. Não houve outro assunto a ser tratado. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do

Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2024.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Felisa Del Carmen Ros
Conselheira Suplente